



Sindicato dos Oficiais de Justiça

SUPLEMENTO

Perante o não pagamento, no mês de Janeiro, do Suplemento descrito no DL nº 485/99 de 10 de Novembro, o SOJ contactou a DGAJ tendo sido informado do seguinte: Uma vez que o Orçamento de Estado para 2010 ainda não se encontra aprovado, os serviços públicos estão a ser geridos por um orçamento provisório, duodecimal.

Nesta conjuntura optou a DGAJ por não efectuar o pagamento do suplemento em Janeiro, fazendo-o durante os restantes 11 meses do ano.

É evidente que o SOJ expressou o seu desagrado pela situação, porque as pessoas assumem responsabilidades em função das expectativas criadas e do preço do seu trabalho. Entendemos aliás que teria sido acertada a convocação dos Sindicatos com antecedência e, talvez até, em conjunto, fosse possível evitar os constrangimentos que foram sentidos nos diversos tribunais.

Os sindicatos têm assumido as suas responsabilidades e o Ministério da Justiça tem de mudar de postura, excepto se, a medida não tem razões técnicas mas sim políticas e visa exactamente criar instabilidade para condicionar a discussão do OE.

O SOJ reitera que não se trata da cessação do suplemento, que há muito deveria estar englobado na remuneração, mas sim uma opção de gestão, legal.

Fomos ainda informados de que poderá haver algum atraso no pagamento dos turnos e dos Boletins Itinerários.

Vamos continuar atentos a esta e outras situações.

Lisboa, 2010-01-15
A Direcção